

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1. O Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020), pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 17.546.234/0001-31, com sede na Av. Gilberto Carvelli, s/nº, Centro, representado neste ato por **Adenilton da Silva**, Secretário Municipal de Educação, Portaria nº 006/2021, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1.1.1. **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de **Material de Expediente**, com fornecimento de forma fracionada conforme demanda para suprir as necessidades da parte administrativa do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) e órgãos ligados à rede pública de ensino do Município de Santana do Araguaia.

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	60	UND	ADESIVO INSTANTÂNEO TIPO SUPER BONDER OU SUPERIOR, PESO 3 GR	12,80	768,00
02	24	UND	AGENDA PERMANENTE EM COURO SINTÉTICO COR PRETA (COM DATA COM DATA A PARTIR DE 2014)	48,00	1.152,00
03	10	UND	AGULHA EM ALUMÍNIO PARA CROCHÊ Nº2	9,50	95,00
04	10	UND	AGULHA EM ALUMÍNIO PARA CROCHÊ Nº4	11,90	119,00
05	10	UND	AGULHA ESMALTADA PARA CROCHÊ (BARBANTE) NOS TAMANHOS 04	14,90	149,00
06	15	UND	AGULHA ESMALTADA PARA CROCHÊ (BARBANTE) NOS TAMANHOS 06	13,30	199,50
07	15	UND	AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA. QUANTIDADES DE AGULHAS POR Nº 16.	14,00	210,00
08	15	UND	AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA. QUANTIDADES DE AGULHAS POR Nº 22.	17,20	258,00
09	15	UND	AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA. QUANTIDADES DE AGULHAS POR Nº 26	19,00	285,00

10	43	UND	ALFINETE COLORIDO (CX C/50 GR)	10,00	430,00
11	20	UND	ALFINETES NIQUELADOS 50 GR Nº 29.	16,30	326,00
12	15	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº. 03 COR PRETA	16,30	244,50
13	12	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº. 04 COR AZUL	25,00	300,00
14	200	UND	ANOTE E COLE 76 MM X 76 MM CADA BLOCO CONTENDO 100 UND	11,00	2,200,00
15	15	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS.	18,00	270,00
16	09	UND	APOIO PARA O BRAÇO EM GEL, PARA MOUSE.	72,00	648,00
17	09	UND	APOIO PARA O BRAÇO EM GEL, PARA TECLADO.	92,00	828,00
18	24	CX	APONTADOR COM DEPOSITO (CX. COM 24)	110,00	2.640,00
19	60	UND	APONTADOR METÁLICO PARA LÁPIS DE MADEIRA Nº 2, 2-A, 2- B, LÂMINA INOXIDÁVEL.	5,00	300,00
20	03	UND	ARGOLA PARA CHAVEIRO 2,5 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	74,00	222,00
21	185	UND	BALÃO CANUDO 160 SR- CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)	13,00	2.405,00
22	185	UND	BALÃO REDONDO TRADICIONAL TAMANHO 7- CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)	12,80	2.368,00
23	60	UND	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA DOCUMENTO, TRIPLA COM SUPORTE RESISTENTE.	96,00	5.760,00
24	30	UND	BARBANTE COLORIDO Nº 06/ CONE. PESO MÍNIMO 600 G	41,00	1.230,00
25	30	UND	BARBANTE COLORIDO Nº 08/ CONE. PESO MÍNIMO 600 G	44,00	1.320,00
26	30	UND	BARBANTE CRU Nº 06/ CONE. PESO MÍNIMO 600 G	135,00	4.050,00
27	30	UND	BARBANTE CRU Nº 08/ CONE. PESO MÍNIMO 600 G	46,00	1.380,00
28	75	UND	BLOCO ANOTE COLE 76 MM X 102 MM	12,90	967,50
29	135	UND	BLOCO DE RECADO EM PAPEL/REFIL SANFONADO-PUXA FACIL/PUP-UP-AUTO-ADESIVO REMOVIVEL, COR VERDE LIMÃO, MEDIDAS	9,70	1.309,50

			APROXIMADAS:76MMX76MM TIPO 3M, ADELBRÁS, INFORMS, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR		
30	135	UND	BLOCO DE RECADO EM PAPEL POST-IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, 100 FOLHAS, COLORIDOS, MEDIDAS APROXIMADAS 38MMX50MM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES TIPO 3M, TIPO OU SEMELHANTE A ADELBRÁS, INFORMES, COM O MESMO PADRÃO DE	10,50	1.417,50
31	120	UND	BLOCO DE RECADO EM PAPEL POST-IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, 100 FOLHAS, COR: SOTIDOS LARANJA, ROSA, VERDE, MEDIDAS APROXIMADAS 76MMX102MM- TIPO 3M, ADELBRÁS, INFORMAS, BIC COM O MESMO	10,30	1.236,00
32	18	UND	BLOCO FLIP CHART (C/50 FLS) 56 GR 64X88 CM	79,00	1.422,00
33	120	UND	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, COM CAPA EM PLÁSTICO.	3,80	456,00
34	50	UND	BORRACHA PLÁSTICA PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR ESCRITA	4,50	225,00
35	02	UND	BORRACHA PONTEIRA C/100 UND	62,00	124,00
36	25	UND	CABO USB 1.1, PARA CONEXÃO MICRO/IMPRESSORA MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 2 METROS	45,00	1.125,00
37	100	UND	CADERNO DE BROCHURA 14X20 96 FOLHAS CAPA DURA CORES VARIADAS	7,70	770,00
38	75	UND	CADERNO DE CAPA DURA 50 FOLHAS	4,90	367,50
39	25	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA 4/1 BROCHURA 40 FOLHAS.	6,30	157,50
40	50	UND	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 12 MATÉRIAS COM 240 FLS.	30,00	1.500,00
41	25	UND	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL	111,00	2.775,00
42	100	UND	CAIXA ORGANIZADORA P/M/G	78,00	7.800,00
43	37	UND	CALCULADORA 8 DÍGITOS - USO DE BATERIA	32,00	1.184,00

44	15	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, COM 12 DÍGITOS, DISPLAY/VISOR INCLINADO E GRANDE, COM BOA LEGIBILIDADE/VISIBILIDADE, 02 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO DESLIGA, MED.: 149 X 120 X 50 MM.	71,50	1.072,50
45	75	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, TUBO CRISTAL TRANSPARENTE, TUBO INTERNO TRANSPARENTE, BICO DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, TINTA NA COR AZUL, VERMELHA E PRETA COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, PRODUTO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	58,50	4.387,50
46	39	UND	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIÉSTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES	48,00	1.872,00
47	25	UND	CANETA TINTA PERMANENTE PARA CD	6,00	150,00
48	150	UND	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A-4, MATERIAL PVC. DIVERSAS CORES PCT COM 100 UNIDADES.	102,00	15.300,00
49	375	UND	CARTOLINA LAMINADA- MED. APROX. 48X60CM.	2,45	918,75
50	375	UND	CARTOLINA TIPO GUACHE - COR AMARELA 148 GRAMAS 50X66	4,00	1.500,00
51	375	UND	CARTOLINA TIPO GUACHE - COR AZUL 150 GRAMAS 50X66	4,00	1.500,00
52	375	UND	CARTOLINA TIPO GUACHE - COR BRANCA 150 GRAMAS 50X66	4,00	1.500,00
53	375	UND	CARTOLINA TIPO GUACHE - COR VERMELHA 150 GRAMAS 50X66	4,00	1.500,00
54	375	UND	CARTOLINA, TIPO MICRO GRANULADA, COR AMARELA	3,65	1.368,75
55	300	UND	CARTOLINA, TIPO MICRO GRANULADA, COR AZUL	2,90	870,00
56	300	UND	CARTOLINA, TIPO MICRO GRANULADA, COR BRANCA	2,90	870,00

57	180	UND	CARTOLINA, TIPO MICRO GRANULADA, COR VERMELHA	2,90	522,00
58	180	UND	CARTUCHO PRETO E COLORIDO 122	134,00	24.120,00
59	180	UND	CARTUCHO PRETO E COLORIDO 662	100,00	18.000,00
60	22	UND	CESTO PARA LIXO 17,5 L, EM METAL	74,00	1.628,00
61	120	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO PARA PAPEL Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	5,00	600,00
62	120	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO PARA PAPEL Nº 3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	5,20	624,00
63	120	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO PARA PAPEL Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	5,30	636,00
64	23	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO PARA PAPEL Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES.	5,30	121,90
65	75	FR	COLA ADESIVA DE CONTATO, SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM BASE PARA ACONDICIONAMENTO VERTICAL COM 5 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	13,00	975,00
66	60	UND	COLA BRANCA 1 KG	20,50	1.230,00
67	100	CX	COLA COLORIDA C/6CORES	17,90	1.790,00
68	150	UND	COLA EM BASTÃO, 8G OU 10G, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.	6,90	1.035,00
69	150	UND	COLA ISOPOR 500 GR	23,90	3.585,00
70	100	UND	COLA PARA ISOPOR 90 G	7,50	750,00
71	60	UND	COLA PLÁSTICA BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO VERTICAL DE 90G	3,40	204,00
72	60	CX	COLCHETE PARA PAPEIS, Nº 10, CX. C/ 72 UNIDADES, MATERIAL DE AÇO REVESTIDO LATONADO	16,00	960,00
73	60	UND	COLCHETE PARA PAPEIS, Nº 15, CX. C/ 72 UNIDADES, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO LATONADO	23,00	1.380,00
74	90	UND	CONTRA CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA, FORMATO A4, MATERIAL EM 2 PVC	3,00	270,00
75	60	UND	CORRETIVO EM FITA, FORMATO ANATÔMICO 5 MMX10 MT	11,90	714,00
76	36	UND	CORRETIVO LÍQUIDO SEM DILUENTE A BASE D'ÁGUA, COM, NO MÍNIMO, 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, DISPENSA	3,90	140,40

			RETOQUES, ATÓXICO, IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
77	12	UND	DVD-R, 4.7 GB, 120 MIN., 12X, COM CAPA	3,90	46,80
78	05	UND	ENCADERNADORA	1.250,00	6.250,00
79	60	PCT	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 PACOTE COM 200 UNIDADES	11,60	696,00
80	48	PCT	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 PACOTE COM 1.200 UNIDADES	53,00	2.544,00
81	900	UND	ENVELOPE NA COR AMARELA OURO EM PAPEL KRAFT, 80G DIMENSÕES 180 X 250 MM TAMANHO PEQUENO	0,55	495,00
82	900	UND	ENVELOPE NA COR AMARELA OURO EM PAPEL KRAFT, 80G DIMENSÕES 260 X 360 MM TAMANHO MÉDIO	0,80	720,00
83	900	UND	ENVELOPE NA COR AMARELA OURO EM PAPEL KRAFT, 80G DIMENSÕES 370 X 470 MM TAMANHO GRANDE	1,50	1.350,00
84	900	UND	ENVELOPE NA COR BRANCO OURO EM PAPEL KRAFT, 80G DIMENSÕES 260 X 360 MM TAMANHO GRANDE	0,75	675,00
85	75	UND	ENVELOPE OFÍCIO PARA CORRESPONDÊNCIA, TAMANHO 114X229 MM, SEM RPC(CEP) 75G, BRANCO	0,45	33,75
86	300	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, 25MM, COR PRETA	0,93	279,00
87	300	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, 29MM, COR PRETA	1,13	339,00
88	100	UND	ESTILETE TAMANHO GRANDE, LÂMINA ESTREITA, FORMATO ANATÔMICO C/ TRAVA RESISTENTE, CORPO PLÁSTICO REFORÇADO.	3,00	300,00
89	125	UND	ESTILETE PEQUENO, LÂMINA ESTREITA, FORMATO ANATÔMICO C/ TRAVA RESISTENTE, CORPO PLÁSTICO REFORÇADO.	2,90	362,50
90	37	UND	ETIQUETA ADESIVA, COR BRANCA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA EM PAPEL COUCHÉ. MEDIDAS: 80MMX45MMX1MM. ESPAÇO ENTRE ETIQUETAS: 3MM; ROLO COM 1000	68,00	2.516,00

			UNIDADES.		
91	75	UND	ETIQUETA AUTO- ADESIVA NA COR BRANCA , EM PAPEL ALCALINO, TAMANHO PADRÃO DA FOLHA A4 COM 18 COLUNAS ETIQUETA POR FOLHA, MEDIADAS APROXIMADAS DA ETIQUETA 105MM X 33MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER/JATO DE TINTA E COPIADORAS , CAIXA COM 25 FOLHAS- TIPO COLACRIL, PIMACO, POLIFIX, PRINT LABEL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	83,00	6.225,00
92	50	UND	ETIQUETA AUTO ADESIVAETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JEK/LASER A4 55,9X99,0. CAIXA COM 100 FOLHAS, FOLHA COM 10 ETIQUETAS.	97,00	4.850,00
93	60	UND	ETIQUETA AUTOADESIVA EM PAPEL ADESIVO , ACRILICO, PERMANENTE, ETIQUETA VERMELHA COM A ESCRITA "URGENTE" NA COR BRANCA ,MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 140MM LARGURA X 106MM COMPRIMENTO , FORMATO: FOLHA COM APROXIMADAMENTE COM 21 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS- TIPO COLACRIL, PIMACO, BIC POLIFIX, PRINT LABEL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR	97,00	5.820,00
94	50	PCT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA NA "COR AMARELA"- FORMATO REDONDA EM PAPEL- TAMANHO TP 19 COM 4 COLUNAS E 20 ETIQUETAS POR FOLHAS, MEDIDAS 19MM- PACOTE COM 10 FOLHAS- TOTAL DE 200 ETIQUETAS - TIPO PIMACO/BIC, COLACRIL POLIFIX , PRINT LABEL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR .	77,00	3.850,00
95	50	PCT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA NA "COR AZUL"- FORMATO REDONDA EM PAPEL- TAMANHO TP 19 COM 4 COLUNAS E 20 ETIQUETAS POR FOLHAS, MEDIDAS 19MM- PACOTE COM 10 FOLHAS- TOTAL DE 200 ETIQUETAS - TIPO PIMACO/BIC, COLACRIL POLIFIX , PRINT LABEL, COM	77,00	3.850,00

			O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR		
96	30	PCT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA NA "COR VERDE"- FORMATO REDONDA EM PAPEL- TAMANHO TP 19 COM 4 COLUNAS E 20 ETIQUETAS POR FOLHAS, MEDIDAS 19MM- PACOTE COM 10 FOLHAS- TOTAL DE 200 ETIQUETAS - TIPO PIMACO/BIC, COLACRIL POLIFIX, PRINT LABEL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR	77,00	2.310,00
97	100	UND	ETIQUETA AUTOADESIVA NA COR BRANCA INTEIRA, EM PAPEL ALCALINO TAMANHO PADRÃO DA FOLHA CARTA COM 80 ETIQUETAS POR FOLHA, MEDIDAS APROXIMADAS DA ETIQUETA 44,45MMX12,7MM, COMPATIVEL COM IMPRESSORAS LASER/JATO DE TINTA E COPIADORAS, PACOTE COM 100 FOLHAS- TIPO COLACRIL, PIMACO, POLIFIX, PRINT LABEL, COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	97,00	9.700,00
98	15	PCT	ETIQUETA CARTA PARA IMPRESSORAS INK JET E LASER. DIMENÇÕES: 101,6 X 33,9 MM. PACOTE COM 25 FOLHAS COM 1400 ETIQUETAS CADA FOLHA TOTAL DE 350 ETIQUETAS POR PACOTE. COR BRANCA. VALIDADE INDETERMINADA.	83,00	1.245,00
99	435	UND	EVA COLORIDO E LISTRADO EM CORES VARIADAS PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MMX400MMX2M. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO E CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO	6,60	2.871,00
100	300	UND	EVA COM GLITER - DIVERSAS CORES PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MMX400MMX2M. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO E CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E SELO DO	7,40	2.220,00

101	250	UND	EVA MODELO FELPUDO PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MMX400MMX2M. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO E CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO	7,40	1.850,00
102	48	UND	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	5,00	240,00
103	06	UND	FIO JUTA DOURADO 2MMX100MTS	112,00	672,00
104	120	UND	FITA ADESIVA CREPE, APLICAÇÃO MULTIUSO, DIMENSÕES 19MM X 50M.	6,90	828,00
105	90	UND	FITA ADESIVA EM PVC MARROM, ROLO MEDINDO 50 MM X 50M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	6,30	567,00
106	108	UND	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 50MM X 50M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	6,30	680,40
107	30	UND	FITA ADESIVA MAGICA ROLO MEDINDO 25 MM X 65M, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES.	61,00	1.830,00
108	30	UND	FITA DUPLA FACE 18MMX30M	11,20	336,00
109	75	UND	FITA DUPLA FACE 48MMX50M	29,00	2.175,00
110	60	UND	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE, MATERIAL FILME POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO 48 MM X 50 M, DE ALTO DESEMPENHO; PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES	7,70	462,00
111	60	UND	FITA FLORAL COM COLA, ROLO COM NO MÍNIMO 27 METROSCORES DIVERSAS	29,00	1.740,00
112	10	UND	FITA METRICA	9,00	90,00
113	100	UND	FITILHO COLORIDO-ROLO 300 METROS (CORES DIVERSAS)	12,90	1.290,00
114	102	PCT	FOLHA COM PAUTA (PCT C/ 100FLS)	65,00	6.630,00

115	240	UND	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 15 MM	12,00	2.880,00
116	60	CX	GIZ DE CERA GRANDE, CORES DIVERSAS CM 12 UNIDADES	9,00	540,00
117	60	CX	GIZ DE CERA PEQUENO, CORES DIVERSAS CM 12 UNIDADES	7,20	432,00
118	06	UND	GIZ ESCOLAR BRANCO - CAIXA COM 40 CAIXINHAS CONTENDO 64 PALITOS	169,00	1.014,00
119	06	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO - CAIXA COM 40 CAIXINHAS CONTENDO 64 PALITOS	189,00	1.134,00
1.120	90	UND	GLITER 500 GR CORES VARIADAS	83,00	7.470,00
121	90	UND	GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,5MM, TUBOS COM 12 MINAS	5,50	495,00
122	90	UND	GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,7 MM, TUBOS COM 12 MINAS	5,50	495,00
123	25	UND	GRAMPEADOR METÁLICO - LONGO ALCANCE. BASE EMBORRACHADA. UTILIZA DUAS BARRAS DE 100 GRAMPOS 26/6 POR CARGA. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATÉ 25 FOLHAS.	102,00	2.550,00
124	25	UND	GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, MED. APROX. 20CM, AÇÃO AUTOMÁTICA, TRILHO FIXO, COM MECANISMO ANTI-JAM, PARA GRAMPOS 26/6, PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CIS OU HELLIOS/CARBEX	72,00	1.800,00
125	48	CX	GRAMPO COBREDO OU METÁLICO 26/6 PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	7,40	355,20
126	60	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 PARA GRAMPEADOR SEMIINDUSTRIAL, CAIXA COM 1000 UNIDADES	14,00	840,00
127	37	UND	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/20, CAPACIDADE DE GRAMPEAR 200 FOLHAS. CAIXA COM 1000 GRAMPOS	18,00	666,00
128	48	CX	GRAMPO PARA PASTA (GRAMPO TRILHO) 80MM, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA. CX COM 50 UNIDADES	17,50	840,00
129	100	UND	HIDROCOR 12 CORES - CANETINHAS HIDROGRÁFICAS TAMPA ANTIASTAXIANTE, NÃO TÓXICA	15,00	1.500,00
130	60	UND	ÍNDICE PARA PASTA DUSPENSA. CX COM 60 UNIDADES	165,00	9.900,00

131	90	UND	ISOPOR BOLA 100MM	3,20	288,00
132	90	UND	ISOPOR BOLA 150MM	12,80	1.152,00
133	90	UND	ISOPOR BOLA 200MM	19,00	1.710,00
134	90	UND	ISOPOR BOLA 250MM	27,00	2.430,00
135	90	UND	ISOPOR BOLA 25MM	0,50	45,00
136	90	UND	ISOPOR BOLA 35MM	0,80	72,00
137	90	UND	ISOPOR BOLA 50MM	1,35	121,50
138	90	UND	ISOPOR BOLA 75MM	2,00	180,00
139	90	UND	ISOPOR CHAPA 5MM	7,20	648,00
140	90	UND	ISOPOR CHAPA 10MM	8,60	774,00
141	90	UND	ISOPOR CHAPA 100 MM	68,00	6.120,00
142	90	UND	ISOPOR CHAPA 15MM	10,00	900,00
143	90	UND	ISOPOR CHAPA 20MM	12,00	1.080,00
144	90	UND	ISOPOR CHAPA 25MM	14,00	1.260,00
145	90	UND	ISOPOR CHAPA 30MM	17,00	1.530,00
146	90	UND	ISOPOR CHAPA 40MM	21,00	1.890,00
147	90	UND	ISOPOR CHAPA 50MM	28,00	2.520,00
148	90	UND	ISOPOR CHAPA 75MM	55,00	4.950,00
149	60	UND	LÂMINA ESTILETE ESTREIRA - MED. APROX. L 0,7CM X A 7,9 CM (CX COM 10 UND)	5,70	342,00
150	60	UND	LÂMINA ESTILETE LARGA- MED. APROX. L 1,8 CM X A 9,5 CM (CX COM 10 UND)	6,90	414,00
151	60	UND	LÁPIS DE COR, DE MADEIRA, PARA DESENHO, COLEÇÃO C/24 - GRANDE	18,80	1.128,00
152	20	UND	LÁPIS BORRACHA MATERIAL MADEIRA DIÂMETRO LÁPIS BORRACHA MATERIAL MADEIRA DIÂMETRO CARGA 4MMCORPO CILÍNDRICO, CORPO 8MM, COMPRIMENTO TOTAL 17,5	46,00	920,00
153	300	UND	LÁPIS PRETO, GRAFITE 2-B, CORPO SEXTAVADO CONFECCIONADO EM	2,40	720,00

			MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM RACHADURAS, PINTADO NA COR VERDE		
154	18	CX	LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA COM 72 UNIDADES Nº2	50,00	900,00
155	30	UND	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5MM, PULSAR, CLIPE E PONTEIRA CONFECCIONADOS DE METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	9,00	270,00
156	30	UND	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, PULSAR, CLIPE E PONTEIRA CONFECCIONADOS DE METAL CROMADO. BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	9,00	270,00
157	100	UND	LINHA PARA COSTURA CORES DIVERSAS (VERMELHO, ROSA, LILAS, AZUL, BRANCO)	8,70	870,00
158	15	UND	LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO ATÉ 1.000 MTS CORES DIVERSAS	10,80	162,00
159	15	UND	LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO ATÉ 1.000 MTS CORES MESCLADA	16,00	240,00
160	30	UND	LINHA PARA PIPA Nº 10	18,00	540,00
161	30	UND	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, PAPEL SULFITE, 100 FOLHAS NUMERADAS, COM APROXIMADAMENTE, 205MM X 305MM	17,00	510,00
162	30	UND	LIVRO DE PONTO BROCHURA 100 FOLHAS	29,00	870,00
163	30	UND	LIVRO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, 104 FOLHAS; FORMATO 154X216 MM; COR AZUL OU PRETA	19,00	570,00
164	250	UND	MASSA DE MODELAR (CORES DIVERSAS) CX COM 06 UNIDADES	8,00	2.000,00
165	60	UND	MOLHA-DEDO, PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, NÃO TÓXICO, PARA USO EM ESCRITÓRIO 12GR.	5,50	330,00
166	30	UND	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COR: FUMÊ, PARA DOCUMENTOS, COM 03 DIVISÕES, DIMENSÕES: 330 X 115 X 290 MM, DE 1º. QUALIDADE	88,00	2.640,00
167	250	UND	PALITO DE SORVETE PCT COM 50 UNIDADES, PONTAS ARREDONDAS	8,00	2.000,00
168	100	UND	PAPEL ADESIVO CONTACT CORES VARIADAS	11,90	1.190,00

169	150	UND	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 2M	12,00	1.800,00
170	240	UND	PAPEL BRANCO 75G/M², FORMATO A4 (210X296MM), RESMAS COM 500 FLS	312,00	74.880,00
171	50	UND	PAPEL CASCA DE OVO (21 X 29,7 CM) NAS CORES BRANCO E MARFIM, CX COM 50 FOLHAS. GRAMATURA: 120 G/M2 180 G/M2	27,00	1.350,00
172	12	UND	PAPEL BRANCO OFÍCIO 2, 75 G/M², 216 X 330MM 500 FLS.	260,00	3.120,00
173	360	UND	PAPEL CAMURÇA NA COR AMARELO	2,70	972,00
174	360	UND	PAPEL CAMURÇA NA COR BRANCA	2,70	972,00
175	360	UND	PAPEL CAMURÇA NA COR PRETA	2,70	972,00
176	360	UND	PAPEL CAMURÇA NA COR ROSA	2,70	972,00
177	30	UND	PAPEL CARBONO UMA FACE AZUL OU PRETO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	57,00	1.710,00
178	360	UND	PAPEL CARTÃO - MED. APROX. 48X66CM.	2,50	900
179	360	UND	PAPEL CELOFANE NA COR AMARELA	3,00	1.080,00
180	360	UND	PAPEL CELOFANE NA COR AZUL	3,00	1.080,00
181	360	UND	PAPEL CELOFANE NA COR VERDE	3,00	1.080,00
182	360	UND	PAPEL CELOFANE NA COR VERMELHA	3,00	1.080,00
183	75	UND	PAPEL COCHE LISO 90 G NO TAMANHO A-4(210 X 297 MM), COM AUTO BRILHO ALTA BRANCURA CAIXA COM 50 FOLHAS	20,00	1.500,00
184	360	UND	PAPEL COLOR SET - MED. APROX. 48X66CM.	2,00	720,00
185	360	UND	PAPEL CREPOM NA COR AMARELA	2,30	828,00
186	360	UND	PAPEL CREPOM NA COR AZUL	2,30	828,00
187	360	UND	PAPEL CREPOM NA COR ROSA	2,30	828,00
188	360	UND	PAPEL CREPOM NA COR VERDE	2,30	828,00
189	360	UND	PAPEL CREPOM NA COR VERMELHA	2,30	828,00
190	30	UND	PAPEL FILICOAT BRANCO, 120G/M², TAMANHO A3, PACOTE COM 125 FOLHAS.	185,00	5.550,00

191	30	PCT	PAPEL FILICOAT BRANCO, 160G/M², TAMANHO A3, PACOTE COM 100 FOLHAS	175,00	5.250,00
192	30	PCT	PAPEL FILICOAT BRANCO, 160G/M², TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	85,00	2.550,00
193	30	PCT	PAPEL FILICOAT BRANCO, 180G/M², TAMANHO A3, PACOTE COM 80 FOLHAS	108,00	3.240,00
194	30	PCT	PAPEL FILICOAT BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE COM 80 FOLHAS	56,00	1.680,00
195	120	UND	PAPEL LAMINADO- MED. APROX. 48X60CM.	2,60	312,00
196	120	UND	PAPEL LINHO 90G NO TAMANHO A- (210X 297 MM) NA COR BRANCA CAIXA COM 50 FOLHAS	26,00	3.120,00
197	300	UND	PAPEL MADEIRA 60X96 AMARELO	2,50	750,00
198	300	UND	PAPEL ONDULADO, NA COR VERDE, APROX. 50X80.	5,40	1.620,00
199	37	UND	PAPEL OPALINE 180G/M², TAMANHO A4, BRANCO ALCALINO, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS	28,00	1.036,00
200	18	UND	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO	180,00	3.240,00
201	180	UND	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, FOLHA MEDINDO 66CM X 96CM	2,50	450,00
202	44	UND	PAPEL VERDE, FORMATO A-4, GRAMATURA DE 180G, NA COR BRANCA PACOTE COM 50 FOLHAS	23,00	1.012,00
203	150	UND	PASTA AZ, LOMBO FINO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, FORMATO OFÍCIO.	16,00	2.400,00
204	150	UND	PASTA AZ, LOMBO LARGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, FORMATO OFÍCIO.	16,00	2.400,00
205	120	UND	PASTA CATÁLOGO COM 50 FL. PLÁSTICO TAMANHO 245X335X20MM ENVELOPE GROSSO C/ 4 PARAFUSOS METÁLICO.	26,00	3.120,00
206	120	UND	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA - TAMANHO 238MM X 335MMX15MM (UND)	4,00	480,00
207	120	UND	PASTA PLÁSTICA EM L; COR TRANSPARENTE C/10 UNIDADES, NO FORMATO: 220X305MM.	9,40	1.128,00

208	75	UND	PASTA POLIONDA 4 CM, C/ ELÁSTICO, TRANSPARENTE OU AZUL; 245MMX335X40MM	8,50	637,50
209	75	UND	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, FINA, C/ ELÁSTICO POLIBRAS CRISTAL, 233MMX348MM	3,80	285,00
210	100	UND	PASTA SANFONADA, FORMATO A-4, 12 DIV, COR CRISTAL, TAMANHO 332X240 MM	28,00	2.800,00
211	50	PCT	PASTA SUSPensa, COM TRILHO, PCT C/ 30.	130,00	6.500,00
212	100	UND	PASTA TIPO ENVELOPE EM PLÁSTICO COM ZÍPER, TAMANHO APROXIMADO 30,7 X 22,0 CM, NA COR TRANSPARENTE	24,00	2.400,00
213	22	UND	PEN DRIVER DE 08 GB. SISTEMAS DE FECHAMENTO DE PROTEÇÃO E DE ALCEAMENTO PARA TRANSPORTE	35,00	770,00
214	12	CX	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL/QUADRO DE CORTIÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	9,50	114,00
215	30	UND	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, 2 FUROS, COM MEDIDOR CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS	45,00	1.350,00
216	09	UND	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 35 FOLHAS - CORPO AÇO, COM MEDIDOR	75,00	675,00
217	03	UND	PERFURADOR DE FERRO FUNDIDO 2 FUROS ATÉ 100 FOLHAS	220,00	660,00
218	75	UND	PILHA ALCALINA PALITO ,TAMANHO "AAA" NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES -TIPO DURACELL, PANASONIC, RAYOVAC, SANYO, ENERGIRZER, EVEREDY, BIC, ELGIN COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU	8,00	600,00
219	60	UND	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AA" NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES -TIPO DURACELL, PANASONIC, SAYO, ENERGIRZER, EVEREDY, BIC, ELGIN COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	6,00	360,00
220	60	UND	PINCÊIS PARA TINTA GUACHEKITC/4/ TAMANHOS 2,8,12 E 16	15,80	948,00
221	30	UND	PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHO, COM VALIDADE	6,70	201,00

			MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT		
222	30	UND	PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	6,70	201,00
223	60	UND	PINCEL CHATO E MACIO Nº 08 PARA PINTAR TECIDO.	4,60	276,00
224	60	UND	PINCEL FINO E ROLIÇO Nº 06 PARA PINTAR TECIDO.	4,20	252,00
225	60	UND	PINCEL FINO E ROLIÇO Nº 12 PARA PINTAR TECIDO.	6,00	360,00
226	60	UND	PINCEL FINO E ROLIÇO Nº 18 PARA PINTAR TECIDO.	12,00	720,00
227	60	UND	PINCEL FINO E ROLIÇO Nº 22 PARA PINTAR TECIDO.	15,00	900,00
228	60	UND	PINCEL PARA ACABAMENTO DE PINTURA EM TECIDO COMPOSIÇÃO SINTÉTICO, VIROLA NIQUETADA, FORMATO REDONDO Nº 00	6,00	360,00
229	30	UND	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO EM MADEIRA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO, Nº 12	8,00	240,00
230	30	UND	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	12,00	360,00
231	30	UND	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	16,00	480,00
232	30	UND	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERDE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	16,00	480,00
233	30	UND	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU	16,00	480,00

			SUPERIOR A MARCA PILOT.		
234	30	UND	PINCEL TIPO CHATO Nº 03 PARA PINTAR TECIDO.	5,00	150,00
235	50	UND	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE-PISTOLA COM BICO ISOLANTE TÉRMICO, BI VOLT 110/220V	69,00	3.450,00
236	25	UND	PISTOLA COLA QUENTE POTENCIAL 10W, P/ BASTÕES DE COLA AM 5/16	45,00	1.125,00
237	30	UND	PORTA CANETA EM ACRÍLICO, PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE, DESIGN INOVADOR, LEVE COM BOA COMBINAÇÃO DE ESPAÇOS; PARA PORTAR CANETAS/CARTÃO/PAPEL RASCUNHO E CLIPES.	26,00	780,00
238	30	UND	PRANCHETA POLIESTIRENO FUMÊ C/ PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO OFÍCIO ESPESSURA DE 3 MM EM TODA A SUPERFÍCIE, CANTOS ARREDONDADOS	33,00	990,00
239	60	UND	PRENDEDOR DE 32 MM PARA PAPEL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: COPO = 32 MM E ABERTURA = 15 MM, DE 1ª. QUALIDADE, PRENDE ATÉ 150 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M2.	1,10	66,00
240	60	UND	PRENDEDOR DE 51 MM PARA PAPEL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: COPO = 51 MM E ABERTURA = 26 MM, DE 1ª. QUALIDADE, PRENDE ATÉ 250 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M2	2,30	138,00
241	30	PCT	REFIL COLA QUENTE FINA (PCT 1KG)- BASTÃO DE SILICONE, DIMENSÕES 0,74 X 30 CM.	77,00	2.310,00
242	60	PCT	REFIL COLA QUENTE GROSSO (PCT 1KG)- BASTÃO DE SILICONE, DIMENSÕES 11,3 X 30 CM.	77,00	4.620,00
243	60	UND	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO TRODAT 4911.	17,00	1.020,00
244	60	UND	REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO(UND) – 5,50 ML CARTUCHO, A BASE DE ÁLCOOL.	7,00	420,00
245	60	UND	REGUA 60 CM – (MATERIAL ACRÍLICO 0,4X4X61 CM APROX.)	6,00	360,00
246	100	UND	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM COM, NO MÍNIMO, 3MM DE ESPESSURA E 35MM	2,00	200,00

			DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS		
247	10	UND	ROLO BOBINA PELÍCULA INSULFILM	370,00	3.700,00
248	30	UND	SUORTE PARA MOUSE (PAD MOUSE – MOUSE PAD) COM APOIO DE PULSO EM GEL	49,00	1.470,00
249	42	UND	T.N.T ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS	163,00	6.846,00
250	30	UND	T.N.T ROLO COM 50 METROS CORES	420,00	12.600,00
251	90	MT	TECIDO JUTA 100% NATURAL	21,90	1.971,00
252	90	MT	TECIDO JUTA 1.5 LARGURA	21,90	1.971,00
253	50	MT	TECIDO JUTA COLORIDO SEM BRILHO	33,00	1.650,00
254	90	MT	TECIDO JUTA COM FIOS DOURADOS 1.5 LARGURA	36,00	3.240,00
255	90	MT	TECIDO JUTA COM FIOS PRATA 1.5 LARGURA	36,00	3.240,00
256	90	MT	TECIDO JUTA LISO VERMELHO COM FIO DOURADO	36,00	3.240,00
257	17	UND	TESOURA USO GERAL 25CM	24,00	408,00
258	100	UND	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM LÂMINA DE NO MÍNIMO 17CM	15,00	1.500,00
259	30	UND	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOX, COM 12/13CM.	5,00	150,00
260	06	UND	TESOURA PICOTAR 8 1/2 21 CM	105,00	630,00
261	60	UND	TINTA GUACHE, 15ML, CX C/ 06	7,40	444,00
262	60	UND	TINTA PARA ALMOFADA(UND) – 30ML TINTA À BASE DE ÁGUA.	7,80	468,00
263	60	UND	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, COR PRETO, TUBO PLÁSTICO DE 30ML NAS CORES PRETA E AZUL.	22,00	1.320,00
264	60	UND	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO(UND) – 40ML TINTA À BASE DE ÁLCOOL	9,70	582,00
265	120	UND	TINTA PARA TECIDO 250 ML (CORES DIVERSAS: BRANCO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL...)	28,00	3.360,00
266	120	UND	TINTA PARA TECIDO 37 ML(CORES DIVERSAS: BRANCO, VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, MARROM, LARANJA, PRETO, ROSA...)	5,00	600,00
267	50	UND	TINTA FACIAL COMPOSTA DE ÁGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE,	5,00	250,00

			PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM POTE COM 5 GRAMAS, APRESENTADA EM BLISTER NAS CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, BRANCO, AMARELO, LARANJA, PRATA, LILÁS, ROSA, ROXO E PRETO.		
268	60	UND	TINTA PINTURA A DEDO, CX. C/10 UNIDADES.	18,00	1.080,00
269	150	UND	TUBO GLITTER 35 ML À BASE DE ÁGUA. APLICAÇÃO: SOBRE TECIDOS DE ALGODÃO (NÃO SINTÉTICOS) E SEM GOMA, MADEIRA, ISOPOR, CERÂMICA, CORTIÇA, GESSO E PAPEL, PERSONALIZADO, DE CORES VARIADAS.	7,80	1.170,00
270	02	UND	HD EXTERNO 1TB - DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO 1 TB TIPO EXTERNO PORTÁTIL, CONEXÃO USB 3.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB; VELOCIDADE MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 480 MB/S USANDO USB 2.0; ALIMENTAÇÃO VIA USB; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM - A X L X P) 1,7 X 8,2 X 11,1 CM, COM PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UM	387,00	774,00
Valor Total				R\$ 530.862,95	

2.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A aquisição de **Material de Expediente**, em geral pelo Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) e setores ligados a ele, se faz necessária para a realização de projetos educacionais, desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos entre outros. As quantidades relacionadas visam manutenção dos serviços respectivos durante 12(doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e o controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

3.CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1.Os materiais e equipamentos, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, e as especificações dos

materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020), através de ofício onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

4.2 As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Trajano de Almeida, Centro, no prazo de até 05 dias úteis.

4.3 Os produtos poderão ser solicitados diariamente e sempre que necessário, de forma fracionada conforme as demandas surgidas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 O Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO.

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta)dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para

identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0, \frac{\quad}{UF16438}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE.

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

14 DA VIGÊNCIA.

14.1 O contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93 iniciando-se com assinatura do contrato e terminando com fim do exercício orçamentário, ou seja, até o dia 31 de Dezembro do exercício financeiro vigente.

15 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020);

12.361.0401-2-107 Manutenção do Fundeb 30% Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
12.365.0450-2-117 – Manutenção do Fundeb 30% Ensino Infantil - Creche.
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
12.365.0450-2.118 - Manutenção do Fundeb 30% Ensino Infantil pré-escola
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
12.366.0401-2.119 - Manutenção do Fundeb 30% EJA
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
12.366.0401-2.123 - Manutenção do Fundeb 30% Ensino Especial
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Aprovo o devido termo de referencia e encaminhamento para as devidas providencias

Santana do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2023

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Carona nº 009/2023

Processo Administrativo nº 065/2023

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 002/2023

Pregão Presencial nº 027/2022-SRP e Processo nº 982/2022

Contrato nº ____/2023

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA
nº ____/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DE
SANTANA DO ARAGUAIA - PA E A EMPRESA
J. B. P DA S. DAMACENA LTDA.**

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, inscrito no CNPJ nº **17.546.234/0001-31**, com sede a Rua Trajano de Almeida, Centro, Santana do Araguaia-PA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação Sr **ADENILTON DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 758.638.982-91 e RG 4032348-SSP/PA, portarianº006/2021, residente e domiciliado na Rua Eolo Reife, s/nº, Bairro treze casas, CEP 68.560-000, Santana do Araguaia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J. B. P DA S. DAMACENA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.603.075/0001-31**, com Sede na Rua Amancio de Moraes, 743, Centro, CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins, e-mail: quatrovendas01@gmail.com, neste ato representada por **JUCILEIDE B. P. DA SILVA DAMACENA**, portador do CPF nº 690.299.461-72, Carteira de identidade nº 0104618 SEJSP/TO, brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente na Rua Amâncio de Moraes, 743, 1 andar, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP nº 77.600-000, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº **009/2023-Marianopolis**, Pregão Presencial nº **027/2022-**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE **Material de EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PA.** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	60	UND	ADESIVO INSTANTÂNEO TIPO SUPER BONDER OU SUPERIOR, PESO 3 GR	12,80	768,00
02	24	UND	AGENDA PERMANENTE EM COURO SINTÉTICO COR PRETA (COM DATA	48,00	1.152,00



COM DATA A PARTIR DE 2014)					
03	10	UND	AGULHA EM ALUMÍNIO PARA CROCHÊ Nº2	9,50	95,00
04	10	UND	AGULHA EM ALUMÍNIO PARA CROCHÊ Nº4	11,90	119,00
05	10	UND	AGULHA ESMALTADA PARA CROCHÊ (BARBANTE) NOS TAMANHOS 04	14,90	149,00
06	15	UND	AGULHA ESMALTADA PARA CROCHÊ (BARBANTE) NOS TAMANHOS 06	13,30	199,50
07	15	UND	AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA.QUANTIDADES DE AGULHAS POR Nº 16.	14,00	210,00
08	15	UND	AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA.QUANTIDADES DE AGULHAS POR Nº 22.	17,20	258,00
09	15	UND	AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA.QUANTIDADES DE AGULHAS POR Nº 26	19,00	285,00
10	43	UND	ALFINETE COLORIDO (CX C/50 GR)	10,00	430,00
11	20	UND	ALFINETES NIQUELADOS 50 GR Nº 29.	16,30	326,00
12	15	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº. 03 COR PRETA	16,30	244,50
13	12	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº. 04 COR AZUL	25,00	300,00
14	200	UND	ANOTE E COLE 76 MM X 76 MM CADA BLOCO CONTENDO 100 UND	11,00	2,200,00
15	15	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS.	18,00	270,00
16	09	UND	APOIO PARA O BRAÇO EM GEL, PARA MOUSE.	72,00	648,00
17	09	UND	APOIO PARA O BRAÇO EM GEL, PARA TECLADO.	92,00	828,00
18	24	CX	APONTADOR COM DEPOSITO (CX. COM 24)	110,00	2.640,00
19	60	UND	APONTADOR METÁLICO PARA LÁPIS DE MADEIRA Nº 2, 2-A, 2- B, LÂMINA INOXIDÁVEL.	5,00	300,00
20	03	UND	ARGOLA PARA CHAVEIRO 2,5 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	74,00	222,00
21	185	UND	BALÃO CANUDO 160 SR- CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)	13,00	2.405,00
22	185	UND	BALÃO REDONDO TRADICIONAL TAMANHO 7- CORES VARIADAS(PACOTE COM 50	12,80	2.368,00



			UNIDADES)		
23	60	UND	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA DOCUMENTO, TRIPLA COM SUPORTE RESISTENTE.	96,00	5.760,00
24	30	UND	BARBANTE COLORIDO Nº 06/ CONE. PESO MÍNIMO 600 G	41,00	1.230,00
25	30	UND	BARBANTE COLORIDO Nº 08/ CONE. PESO MÍNIMO 600 G	44,00	1.320,00
26	30	UND	BARBANTE CRU Nº 06/ CONE. PESO MÍNIMO 600 G	135,00	4.050,00
27	30	UND	BARBANTE CRU Nº 08/ CONE. PESO MÍNIMO 600 G	46,00	1.380,00
28	75	UND	BLOCO ANOTE COLE 76 MM X 102 MM	12,90	967,50
29	135	UND	BLOCO DE RECADO EM PAPEL/REFIL SANFONADO-PUXA FACIL/PUP-UP-AUTO- ADESIVO REMOVIVEL,COR VERDE LIMÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:76MMX76MM TIPO 3M,ADELBRÁS, INFORMS, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR	9,70	1.309,50
30	135	UND	BLOCO DE RECADO EM PAPEL POST-IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, 100 FOLHAS, COLORIDOS, MEDIDAS APROXIMADAS 38MMX50MM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES TIPO 3M, TIPO OU SEMELHANTE A ADELBRÁS, INFORMES, COM O MESMO PADRÃO DE	10,50	1.417,50
31	120	UND	BLOCO DE RECADO EM PAPEL POST-IT NEON,AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL,100 FOLHAS, COR: SOTIDOS LARANJA,ROSA,VERDE, MEDIDAS APROXIMADAS 76MMX102MM- TIPO 3M, ADELBRÁS, INFORMAS, BIC COM O MESMO	10,30	1.236,00
32	18	UND	BLOCO FLIP CHART (C/50 FLS) 56 GR 64X88 CM	79,00	1.422,00
33	120	UND	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, COM CAPA EM PLÁSTICO.	3,80	456,00
34	50	UND	BORRACHA PLÁSTICA PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR ESCRITA	4,50	225,00
35	02	UND	BORRACHA PONTEIRA C/100 UND	62,00	124,00
36	25	UND	CABO USB 1.1, PARA CONEXÃO	45,00	1.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

			MICRO/IMPRESSORA MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 2 METROS		
37	100	UND	CADERNO DE BROCHURA 14X20 96 FOLHAS CAPA DURA CORES VARIADAS	7,70	770,00
38	75	UND	CADERNO DE CAPA DURA 50 FOLHAS	4,90	367,50
39	25	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA 4/1BROCHURA 40FOLHAS.	6,30	157,50
40	50	UND	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 12 MATÉRIAS COM 240 FLS.	30,00	1.500,00
41	25	UND	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL	111,00	2.775,00
42	100	UND	CAIXA ORGANIZADORA P/M/G	78,00	7.800,00
43	37	UND	CALCULADORA 8DÍGITOS – USO DE BATERIA	32,00	1.184,00
44	15	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, COM 12 DÍGITOS, DISPLAY/VISOR INCLINADO E GRANDE, COM BOA LEGIBILIDADE/VISIBILIDADE, 02 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO DESLIGA, MED.: 149 X 120 X 50 MM.	71,50	1.072,50
45	75	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, TUBO CRISTAL TRANSPARENTE, TUBO INTERNO TRANSPARENTE, BICO DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, TINTA NA COR AZUL, VERMELHA E PRETA COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, PRODUTO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	58,50	4.387,50
46	39	UND	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIÉSTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES	48,00	1.872,00
47	25	UND	CANETA TINTA PERMANENTE PARA CD	6,00	150,00
48	150	UND	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A-4, MATERIAL PVC. DIVERSAS CORES PCT COM 100 UNIDADES.	102,00	15.300,00
49	375	UND	CARTOLINA LAMINADA– MED. APROX. 48X60CM.	2,45	918,75
50	375	UND	CARTOLINA TIPO GUACHE - COR	4,00	1.500,00



			AMARELA 148 GRAMAS 50X66		
51	375	UND	CARTOLINA TIPO GUACHE - COR AZUL 150 GRAMAS 50X66	4,00	1.500,00
52	375	UND	CARTOLINA TIPO GUACHE - COR BRANCA 150 GRAMAS 50X66	4,00	1.500,00
53	375	UND	CARTOLINA TIPO GUACHE - COR VERMELHA 150 GRAMAS 50X66	4,00	1.500,00
54	375	UND	CARTOLINA, TIPO MICRO GRANULADA, COR AMARELA	3,65	1.368,75
55	300	UND	CARTOLINA, TIPO MICRO GRANULADA, COR AZUL	2,90	870,00
56	300	UND	CARTOLINA, TIPO MICRO GRANULADA, COR BRANCA	2,90	870,00
57	180	UND	CARTOLINA, TIPO MICRO GRANULADA, COR VERMELHA	2,90	522,00
58	180	UND	CARTUCHO PRETO E COLORIDO 122	134,00	24.120,00
59	180	UND	CARTUCHO PRETO E COLORIDO 662	100,00	18.000,00
60	22	UND	CESTO PARA LIXO 17,5 L, EM METAL	74,00	1.628,00
61	120	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO PARA PAPEL Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	5,00	600,00
62	120	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO PARA PAPEL Nº 3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	5,20	624,00
63	120	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO PARA PAPEL Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	5,30	636,00
64	23	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO PARA PAPEL Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES.	5,30	121,90
65	75	FR	COLA ADESIVA DE CONTATO, SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM BASE PARA ACONDICIONAMENTO VERTICAL COM 5 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	13,00	975,00
66	60	UND	COLA BRANCA 1 KG	20,50	1.230,00
67	100	CX	COLA COLORIDA C/6CORES	17,90	1.790,00
68	150	UND	COLA EM BASTÃO, 8G OU 10G, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.	6,90	1.035,00
69	150	UND	COLA ISOPOR 500 GR	23,90	3.585,00
70	100	UND	COLA PARA ISOPOR 90 G	7,50	750,00
71	60	UND	COLA PLÁSTICA BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO VERTICAL DE 90G	3,40	204,00
72	60	CX	COLCHETE PARA PAPEIS, Nº 10, CX. C/ 72 UNIDADES, MATERIAL DE AÇO REVESTIDO LATONADO	16,00	960,00



73	60	UND	COLCHETE PARA PAPÉIS, Nº 15, CX. C/ 72 UNIDADES, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO LATONADO	23,00	1.380,00
74	90	UND	CONTRA CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA, FORMATO A4, MATERIAL EM 2 PVC	3,00	270,00
75	60	UND	CORRETIVO EM FITA, FORMATO ANATÔMICO 5 MMX10 MT	11,90	714,00
76	36	UND	CORRETIVO LÍQUIDO SEM DILUENTE A BASE D'ÁGUA, COM, NO MÍNIMO, 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, DISPENSA RETOQUES, ATÓXICO, IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3,90	140,40
77	12	UND	DVD-R, 4.7 GB, 120 MIN., 12X, COM CAPA	3,90	46,80
78	05	UND	ENCADERNADORA	1.250,00	6.250,00
79	60	PCT	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 PACOTE COM 200 UNIDADES	11,60	696,00
80	48	PCT	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 PACOTE COM 1.200 UNIDADES	53,00	2.544,00
81	900	UND	ENVELOPE NA COR AMARELA OURO EM PAPEL KRAFT, 80G DIMENSÕES 180 X 250 MM TAMANHO PEQUENO	0,55	495,00
82	900	UND	ENVELOPE NA COR AMARELA OURO EM PAPEL KRAFT, 80G DIMENSÕES 260 X 360 MM TAMANHO MÉDIO	0,80	720,00
83	900	UND	ENVELOPE NA COR AMARELA OURO EM PAPEL KRAFT, 80G DIMENSÕES 370 X 470 MM TAMANHO GRANDE	1,50	1.350,00
84	900	UND	ENVELOPE NA COR BRANCO OURO EM PAPEL KRAFT, 80G DIMENSÕES 260 X 360 MM TAMANHO GRANDE	0,75	675,00
85	75	UND	ENVELOPE OFÍCIO PARA CORRESPONDÊNCIA, TAMANHO 114X229 MM, SEM RPC(CEP) 75G, BRANCO	0,45	33,75
86	300	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, 25MM, COR PRETA	0,93	279,00
87	300	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, 29MM, COR PRETA	1,13	339,00
88	100	UND	ESTILETE TAMANHO GRANDE, LÂMINA ESTREITA, FORMATO ANATÔMICO C/ TRAVA RESISTENTE, CORPO PLÁSTICO REFORÇADO.	3,00	300,00



89	125	UND	ESTILETE PEQUENO, LÂMINA ESTREITA, FORMATO ANATÔMICO C/ TRAVA RESISTENTE, CORPO PLÁSTICO REFORÇADO.	2,90	362,50
90	37	UND	ETIQUETA ADESIVA, COR BRANCA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA EM PAPEL COUCHÊ. MEDIDAS: 80MMX45MMX1MM. ESPAÇO ENTRE ETIQUETAS: 3MM; ROLO COM 1000 UNIDADES.	68,00	2.516,00
91	75	UND	ETIQUETA AUTO- ADESIVA NA COR BRANCA , EM PAPEL ALCALINO, TAMANHO PADRÃO DA FOLHA A4 COM 18 COLUNAS ETIQUETA POR FOLHA, MEDIADAS APROXIMADAS DA ETIQUETA 105MM X 33MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER/JATO DE TINTA E COPIADORAS , CAIXA COM 25 FOLHAS- TIPO COLACRIL, PIMACO, POLIFIX, PRINT LABEL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	83,00	6.225,00
92	50	UND	ETIQUETA AUTO ADESIVAETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JEK/LASER A4 55,9X99,0. CAIXA COM 100 FOLHAS, FOLHA COM 10 ETIQUETAS.	97,00	4.850,00
93	60	UND	ETIQUETA AUTOADESIVA EM PAPEL ADESIVO , ACRILICO, PERMANENTE, ETIQUETA VERMELHA COM A ESCRITA "URGENTE" NA COR BRANCA ,MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 140MM LARGURA X 106MM COMPRIMENTO , FORMATO: FOLHA COM APROXIMADAMENTE COM 21 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS- TIPO COLACRIL, PIMACO, BIC POLIFIX, PRINT LABEL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR	97,00	5.820,00
94	50	PCT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA NA "COR AMARELA"- FORMATO REDONDA EM PAPEL- TAMANHO TP 19 COM 4 COLUNAS E 20 ETIQUETAS POR FOLHAS, MEDIDAS 19MM- PACOTE COM 10 FOLHAS- TOTAL DE 200 ETIQUETAS - TIPO PIMACO/BIC, COLACRIL POLIFIX , PRINT LABEL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR .	77,00	3.850,00
95	50	PCT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA NA "COR AZUL"- FORMATO REDONDA EM	77,00	3.850,00



			PAPEL- TAMANHO TP 19 COM 4 COLUNAS E 20 ETIQUETAS POR FOLHAS, MEDIDAS 19MM- PACOTE COM 10 FOLHAS- TOTAL DE 200 ETIQUETAS - TIPO PIMACO/BIC, COLACRIL POLIFIX, PRINT LABEL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR		
96	30	PCT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA NA "COR VERDE"- FORMATO REDONDA EM PAPEL- TAMANHO TP 19 COM 4 COLUNAS E 20 ETIQUETAS POR FOLHAS, MEDIDAS 19MM- PACOTE COM 10 FOLHAS- TOTAL DE 200 ETIQUETAS - TIPO PIMACO/BIC, COLACRIL POLIFIX, PRINT LABEL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR	77,00	2.310,00
97	100	UND	ETIQUETA AUTOADESIVA NA COR BRANCA INTEIRA, EM PAPEL ALCALINO TAMANHO PADRÃO DA FOLHA CARTA COM 80 ETIQUETAS POR FOLHA, MEDIDAS APROXIMADAS DA ETIQUETA 44,45MMX12,7MM, COMPATIVEL COM IMPRESSORAS LASER/JATO DE TINTA E COPIADORAS, PACOTE COM 100 FOLHAS- TIPO COLACRIL, PIMACO, POLIFIX, PRINT LABEL, COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	97,00	9.700,00
98	15	PCT	ETIQUETA CARTA PARA IMPRESSORAS INK JET E LASER. DIMENÇÕES: 101,6 X 33,9 MM. PACOTE COM 25 FOLHAS COM 1400 ETIQUETAS CADA FOLHA TOTAL DE 350 ETIQUETAS POR PACOTE. COR BRANCA. VALIDADE INDETERMINADA.	83,00	1.245,00
99	435	UND	EVA COLORIDO E LISTRADO EM CORES VARIADAS PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MMX400MMX2M. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO E CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO	6,60	2.871,00
100	300	UND	EVA COM GLITER - DIVERSAS CORES PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO APROXIMADAMENTE	7,40	2.220,00



			600MMX400MMX2M. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO E CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E SELO DO		
101	250	UND	EVA MODELO FELPUDO PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MMX400MMX2M. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO E CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO	7,40	1.850,00
102	48	UND	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	5,00	240,00
103	06	UND	FIO JUTA DOURADO 2MMX100MTS	112,00	672,00
104	120	UND	FITA ADESIVA CREPE, APLICAÇÃO MULTIUSO, DIMENSÕES 19MM X 50M.	6,90	828,00
105	90	UND	FITA ADESIVA EM PVC MARROM, ROLO MEDINDO 50 MM X 50M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	6,30	567,00
106	108	UND	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 50MM X 50M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	6,30	680,40
107	30	UND	FITA ADESIVA MAGICA ROLO MEDINDO 25 MM X 65M, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES.	61,00	1.830,00
108	30	UND	FITA DUPLA FACE 18MMX30M	11,20	336,00
109	75	UND	FITA DUPLA FACE 48MMX50M	29,00	2.175,00
110	60	UND	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE, MATERIAL FILME POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO 48 MM X 50 M, DE ALTO DESEMPENHO; PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES	7,70	462,00
111	60	UND	FITA FLORAL COM COLA, ROLO COM NO MÍNIMO 27 METROSCORES DIVERSAS	29,00	1.740,00
112	10	UND	FITA METRICA	9,00	90,00
113	100	UND	FITILHO COLORIDO-ROLO 300 METROS (CORES DIVERSAS)	12,90	1.290,00
114	102	PCT	FOLHA COM PAUTA (PCT C/ 100FLS)	65,00	6.630,00



115	240	UND	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 15 MM	12,00	2.880,00
116	60	CX	GIZ DE CERA GRANDE, CORES DIVERSAS CM 12 UNIDADES	9,00	540,00
117	60	CX	GIZ DE CERA PEQUENO, CORES DIVERSAS CM 12 UNIDADES	7,20	432,00
118	06	UND	GIZ ESCOLAR BRANCO - CAIXA COM 40 CAIXINHAS CONTENDO 64 PALITOS	169,00	1.014,00
119	06	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO - CAIXA COM 40 CAIXINHAS CONTENDO 64 PALITOS	189,00	1.134,00
1.120	90	UND	GLITER 500 GR CORES VARIADAS	83,00	7.470,00
121	90	UND	GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,5MM, TUBOS COM 12 MINAS	5,50	495,00
122	90	UND	GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,7 MM, TUBOS COM 12 MINAS	5,50	495,00
123	25	UND	GRAMPEADOR METÁLICO - LONGO ALCANCE. BASE EMBORRACHADA. UTILIZA DUAS BARRAS DE 100 GRAMPOS 26/6 POR CARGA. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATE 25 FOLHAS.	102,00	2.550,00
124	25	UND	GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, MED. APROX. 20CM, AÇÃO AUTOMÁTICA, TRILHO FIXO, COM MECANISMO ANTI-JAM, PARA GRAMPOS 26/6, PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CIS OU HELLIOS/CARBEX	72,00	1.800,00
125	48	CX	GRAMPO COBREADO OU METÁLICO 26/6 PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	7,40	355,20
126	60	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 PARA GRAMPEADOR SEMIINDUSTRIAL, CAIXA COM 1000 UNIDADES	14,00	840,00
127	37	UND	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/20, CAPACIDADE DE GRAMPEAR 200 FOLHAS. CAIXA COM 1000 GRAMPOS	18,00	666,00
128	48	CX	GRAMPO PARA PASTA (GRAMPO TRILHO) 80MM, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA. CX COM 50 UNIDADES	17,50	840,00
129	100	UND	HIDROCOR 12 CORES - CANETINHAS HIDROGRÁFICAS TAMPA ANTIFIXANTE, NÃO TÓXICA	15,00	1.500,00
130	60	UND	INDICE PARA PASTA DUSPENSA. CX COM 60 UNIDADES	165,00	9.900,00
131	90	UND	ISOPOR BOLA 100MM	3,20	288,00



132	90	UND	ISOPOR BOLA 150MM	12,80	1.152,00
133	90	UND	ISOPOR BOLA 200MM	19,00	1.710,00
134	90	UND	ISOPOR BOLA 250MM	27,00	2.430,00
135	90	UND	ISOPOR BOLA 25MM	0,50	45,00
136	90	UND	ISOPOR BOLA 35MM	0,80	72,00
137	90	UND	ISOPOR BOLA 50MM	1,35	121,50
138	90	UND	ISOPOR BOLA 75MM	2,00	180,00
139	90	UND	ISOPOR CHAPA 5MM	7,20	648,00
140	90	UND	ISOPOR CHAPA 10MM	8,60	774,00
141	90	UND	ISOPOR CHAPA 100 MM	68,00	6.120,00
142	90	UND	ISOPOR CHAPA 15MM	10,00	900,00
143	90	UND	ISOPOR CHAPA 20MM	12,00	1.080,00
144	90	UND	ISOPOR CHAPA 25MM	14,00	1.260,00
145	90	UND	ISOPOR CHAPA 30MM	17,00	1.530,00
146	90	UND	ISOPOR CHAPA 40MM	21,00	1.890,00
147	90	UND	ISOPOR CHAPA 50MM	28,00	2.520,00
148	90	UND	ISOPOR CHAPA 75MM	55,00	4.950,00
149	60	UND	LÂMINA ESTILETE ESTREIRA - MED. APROX. L 0,7CM X A 7,9 CM (CX COM 10 UND)	5,70	342,00
150	60	UND	LÂMINA ESTILETE LARGA- MED. APROX. L 1,8 CM X A 9,5 CM (CX COM 10 UND)	6,90	414,00
151	60	UND	LÁPIS DE COR, DE MADEIRA, PARA DESENHO, COLEÇÃO C/24 - GRANDE	18,80	1.128,00
152	20	UND	LÁPIS BORRACHA MATERIAL MADEIRA DIÂMETRO LÁPIS BORRACHA MATERIAL MADEIRA DIÂMETRO CARGA 4MMCORPO CILÍNDRICO, CORPO 8MM, COMPRIMENTO TOTAL 17,5	46,00	920,00
153	300	UND	LÁPIS PRETO, GRAFITE 2-B, CORPO SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM RACHADURAS, PINTADO NA COR VERDE	2,40	720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

154	18	CX	LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA COM 72 UNIDADES Nº2	50,00	900,00
155	30	UND	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5MM, PULSAR, CLIPE E PONTEIRA CONFECCIONADOS DE METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	9,00	270,00
156	30	UND	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, PULSAR, CLIPE E PONTEIRA CONFECCIONADOS DE METAL CROMADO. BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	9,00	270,00
157	100	UND	LINHA PARA COSTURA CORES DIVERSAS (VERMELHO, ROSA, LILAS, AZUL, BRANCO)	8,70	870,00
158	15	UND	LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO ATÉ 1.000 MTS CORES DIVERSAS	10,80	162,00
159	15	UND	LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO ATÉ 1.000 MTS CORES MESCLADA	16,00	240,00
160	30	UND	LINHA PARA PIPA Nº 10	18,00	540,00
161	30	UND	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, PAPEL SULFITE, 100 FOLHAS NUMERADAS, COM APROXIMADAMENTE, 205MM X 305MM	17,00	510,00
162	30	UND	LIVRO DE PONTO BROCHURA 100 FOLHAS	29,00	870,00
163	30	UND	LIVRO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, 104 FOLHAS; FORMATO 154X216 MM; COR AZUL OU PRETA	19,00	570,00
164	250	UND	MASSA DE MODELAR (CORES DIVERSAS) CX COM 06 UNIDADES	8,00	2.000,00
165	60	UND	MOLHA-DEDO, PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, NÃO TÓXICO, PARA USO EM ESCRITÓRIO 12GR.	5,50	330,00
166	30	UND	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COR: FUMÊ, PARA DOCUMENTOS, COM 03 DIVISÕES, DIMENSÕES: 330 X 115 X 290 MM, DE 1º. QUALIDADE	88,00	2.640,00
167	250	UND	PALITO DE SORVETE PCT COM 50 UNIDADES, PONTAS ARREDONDAS	8,00	2.000,00
168	100	UND	PAPEL ADESIVO CONTACT CORES VARIADAS	11,90	1.190,00
169	150	UND	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 2M	12,00	1.800,00
170	240	UND	PAPEL BRANCO 75G/M², FORMATO A4 (210X296MM), RESMAS COM 500 FLS	312,00	74.880,00



171	50	UND	PAPEL CASCA DE OVO (21 X 29,7 CM) NAS CORES BRANCO E MARFIM, CX COM 50 FOLHAS. GRAMATURA: 120 G/M2 180 G/M2	27,00	1.350,00
172	12	UND	PAPEL BRANCO OFÍCIO 2, 75 G/M², 216 X 330MM 500 FLS.	260,00	3.120,00
173	360	UND	PAPEL CAMURÇA NA COR AMARELO	2,70	972,00
174	360	UND	PAPEL CAMURÇA NA COR BRANCA	2,70	972,00
175	360	UND	PAPEL CAMURÇA NA COR PRETA	2,70	972,00
176	360	UND	PAPEL CAMURÇA NA COR ROSA	2,70	972,00
177	30	UND	PAPEL CARBONO UMA FACE AZUL OU PRETO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	57,00	1.710,00
178	360	UND	PAPEL CARTÃO – MED. APROX. 48X66CM.	2,50	900
179	360	UND	PAPEL CELOFANE NA COR AMARELA	3,00	1.080,00
180	360	UND	PAPEL CELOFANE NA COR AZUL	3,00	1.080,00
181	360	UND	PAPEL CELOFANE NA COR VERDE	3,00	1.080,00
182	360	UND	PAPEL CELOFANE NA COR VERMELHA	3,00	1.080,00
183	75	UND	PAPEL COCHE LISO 90 G NO TAMANHO A-4(210 X 297 MM), COM AUTO BRILHO ALTA BRANCURA CAIXA COM 50 FOLHAS	20,00	1.500,00
184	360	UND	PAPEL COLOR SET – MED. APROX. 48X66CM.	2,00	720,00
185	360	UND	PAPEL CREPOM NA COR AMARELA	2,30	828,00
186	360	UND	PAPEL CREPOM NA COR AZUL	2,30	828,00
187	360	UND	PAPEL CREPOM NA COR ROSA	2,30	828,00
188	360	UND	PAPEL CREPOM NA COR VERDE	2,30	828,00
189	360	UND	PAPEL CREPOM NA COR VERMELHA	2,30	828,00
190	30	UND	PAPEL FILICOAT BRANCO, 120G/M², TAMANHO A3, PACOTE COM 125 FOLHAS.	185,00	5.550,00
191	30	PCT	PAPEL FILICOAT BRANCO, 160G/M², TAMANHO A3, PACOTE COM 100 FOLHAS	175,00	5.250,00
192	30	PCT	PAPEL FILICOAT BRANCO, 160G/M², TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	85,00	2.550,00



193	30	PCT	PAPEL FILICOAT BRANCO, 180G/M², TAMANHO A3, PACOTE COM 80 FOLHAS	108,00	3.240,00
194	30	PCT	PAPEL FILICOAT BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE COM 80 FOLHAS	56,00	1.680,00
195	120	UND	PAPEL LAMINADO— MED. APROX. 48X60CM.	2,60	312,00
196	120	UND	PAPEL LINHO 90G NO TAMANHO A- (210X 297 MM) NA COR BRANCA CAIXA COM 50 FOLHAS	26,00	3.120,00
197	300	UND	PAPEL MADEIRA 60X96 AMARELO	2,50	750,00
198	300	UND	PAPEL ONDULADO, NA COR VERDE, APROX. 50X80.	5,40	1.620,00
199	37	UND	PAPEL OPALINE 180G/M², TAMANHO A4, BRANCO ALCALINO, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS	28,00	1.036,00
200	18	UND	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO	180,00	3.240,00
201	180	UND	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, FOLHA MEDINDO 66CM X 96CM	2,50	450,00
202	44	UND	PAPEL VERDE, FORMATO A-4, GRAMATURA DE 180G, NA COR BRANCA PACOTE COM 50 FOLHAS	23,00	1.012,00
203	150	UND	PASTA AZ, LOMBO FINO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, FORMATO OFÍCIO.	16,00	2.400,00
204	150	UND	PASTA AZ, LOMBO LARGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, FORMATO OFÍCIO.	16,00	2.400,00
205	120	UND	PASTA CATÁLOGO COM 50 FL. PLÁSTICO TAMANHO 245X335X20MM ENVELOPE GROSSO C/ 4 PARAFUSOS METÁLICO.	26,00	3.120,00
206	120	UND	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA – TAMANHO 238MM X 335MMX15MM (UND)	4,00	480,00
207	120	UND	PASTA PLÁSTICA EM L; COR TRANSPARENTE C/10 UNIDADES, NO FORMATO: 220X305MM.	9,40	1.128,00
208	75	UND	PASTA POLIONDA 4 CM, C/ ELÁSTICO, TRANSPARENTE OU AZUL; 245MMX335X40MM	8,50	637,50
209	75	UND	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, FINA, C/ ELÁSTICO POLIBRAS CRISTAL, 233MMX348MM	3,80	285,00
210	100	UND	PASTA SANFONADA, FORMATO A-4, 12 DIV, COR CRISTAL, TAMANHO 332X240	28,00	2.800,00



			MM		
211	50	PCT	PASTA SUSPENSA, COM TRILHO, PCT C/ 30.	130,00	6.500,00
212	100	UND	PASTA TIPO ENVELOPE EM PLÁSTICO COM ZÍPER, TAMANHO APROXIMADO 30,7 X 22,0 CM, NA COR TRANSPARENTE	24,00	2.400,00
213	22	UND	PEN DRIVER DE 08 GB. SISTEMAS DE FECHAMENTO DE PROTEÇÃO E DE ALCEAMENTO PARA TRANSPORTE	35,00	770,00
214	12	CX	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL/QUADRO DE CORTIÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	9,50	114,00
215	30	UND	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, 2 FUROS, COM MEDIDOR CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS	45,00	1.350,00
216	09	UND	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 35 FOLHAS - CORPO AÇO, COM MEDIDOR	75,00	675,00
217	03	UND	PERFURADOR DE FERRO FUNDIDO 2 FUROS ATÉ 100 FOLHAS	220,00	660,00
218	75	UND	PILHA ALCALINA PALITO ,TAMANHO ``AAA`` NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES -TIPO DURACELL, PANASONIC, RAYOVAC, SANYO, ENERGIRZER, EVEREDY, BIC, ELGIN COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU	8,00	600,00
219	60	UND	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO ``AA`` NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES -TIPO DURACELL, PANASONIC, SAYO, ENERGIRZER, EVEREDY, BIC, ELGIN COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	6,00	360,00
220	60	UND	PINCÊIS PARA TINTA GUACHEKITC/4/ TAMANHOS 2,8,12 E 16	15,80	948,00
221	30	UND	PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT	6,70	201,00
222	30	UND	PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	6,70	201,00



223	60	UND	PINCEL CHATO E MACIO Nº 08 PARA PINTAR TECIDO.	4,60	276,00
224	60	UND	PINCEL FINO E ROLIÇO Nº 06 PARA PINTAR TECIDO.	4,20	252,00
225	60	UND	PINCEL FINO E ROLIÇO Nº 12 PARA PINTAR TECIDO.	6,00	360,00
226	60	UND	PINCEL FINO E ROLIÇO Nº 18 PARA PINTAR TECIDO.	12,00	720,00
227	60	UND	PINCEL FINO E ROLIÇO Nº 22 PARA PINTAR TECIDO.	15,00	900,00
228	60	UND	PINCEL PARA ACABAMENTO DE PINTURA EM TECIDO COMPOSIÇÃO SINTÉTICO, VIROLA NIQUETADA, FORMATO REDONDO Nº 00	6,00	360,00
229	30	UND	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO EM MADEIRA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO, Nº 12	8,00	240,00
230	30	UND	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	12,00	360,00
231	30	UND	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	16,00	480,00
232	30	UND	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERDE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	16,00	480,00
233	30	UND	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	16,00	480,00
234	30	UND	PINCEL TIPO CHATO Nº 03 PARA PINTAR TECIDO.	5,00	150,00
235	50	UND	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE-PISTOLA COM BICO ISOLANTE TÉRMICO, BI VOLT 110/220V	69,00	3.450,00
236	25	UND	PISTOLA COLA QUENTE POTENCIAL 10W, P/ BASTÕES DE COLA AM 5/16	45,00	1.125,00
237	30	UND	PORTA CANETA EM ACRÍLICO, PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE, DESIGN INOVADOR, LEVE COM BOA	26,00	780,00



			COMBINAÇÃO DE ESPAÇOS; PARA PORTAR CANETAS/CARTÃO/PAPEL RASCUNHO E CLIPES.		
238	30	UND	PRANCHETA POLIESTIRENO FUMÊ C/ PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO OFÍCIO ESPESSURA DE 3 MM EM TODA A SUPERFÍCIE, CANTOS ARREDONDADOS	33,00	990,00
239	60	UND	PRENDEDOR DE 32 MM PARA PAPEL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: COPO = 32 MM E ABERTURA = 15 MM, DE 1ª QUALIDADE, PRENDE ATÉ 150 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M2.	1,10	66,00
240	60	UND	PRENDEDOR DE 51 MM PARA PAPEL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: COPO = 51 MM E ABERTURA = 26 MM, DE 1ª QUALIDADE, PRENDE ATÉ 250 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M2	2,30	138,00
241	30	PCT	REFIL COLA QUENTE FINA (PCT 1KG)– BASTÃO DE SILICONE, DIMENSÕES 0,74 X 30 CM.	77,00	2.310,00
242	60	PCT	REFIL COLA QUENTE GROSSO (PCT 1KG)– BASTÃO DE SILICONE, DIMENSÕES 11,3 X 30 CM.	77,00	4.620,00
243	60	UND	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO TRODAT 4911.	17,00	1.020,00
244	60	UND	REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO(UND) – 5,50 ML CARTUCHO, A BASE DE ÁLCOOL.	7,00	420,00
245	60	UND	REGUA 60 CM – (MATERIAL ACRÍLICO 0,4X4X61 CM APROX.)	6,00	360,00
246	100	UND	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM COM, NO MÍNIMO, 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS	2,00	200,00
247	10	UND	ROLO BOBINA PELÍCULA INSULFILM	370,00	3.700,00
248	30	UND	SUORTE PARA MOUSE (PAD MOUSE – MOUSE PAD) COM APOIO DE PULSO EM GEL	49,00	1.470,00
249	42	UND	T.N.T ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS	163,00	6.846,00
250	30	UND	T.N.T ROLO COM 50 METROS CORES	420,00	12.600,00
251	90	MT	TECIDO JUTA 100% NATURAL	21,90	1.971,00



252	90	MT	TECIDO JUTA 1.5 LARGURA	21,90	1.971,00
253	50	MT	TECIDO JUTA COLORIDO SEM BRILHO	33,00	1.650,00
254	90	MT	TECIDO JUTA COM FIOS DOURADOS 1.5 LARGURA	36,00	3.240,00
255	90	MT	TECIDO JUTA COM FIOS PRATA 1.5 LARGURA	36,00	3.240,00
256	90	MT	TECIDO JUTA LISO VERMELHO COM FIO DOURADO	36,00	3.240,00
257	17	UND	TESOURA USO GERAL 25CM	24,00	408,00
258	100	UND	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM LÂMINA DE NO MÍNIMO 17CM	15,00	1.500,00
259	30	UND	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOX, COM 12/13CM.	5,00	150,00
260	06	UND	TESOURA PICOTAR 8 1/2 21 CM	105,00	630,00
261	60	UND	TINTA GUACHE, 15ML, CX C/ 06	7,40	444,00
262	60	UND	TINTA PARA ALMOFADA(UND) – 30ML TINTA À BASE DE ÁGUA.	7,80	468,00
263	60	UND	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, COR PRETO, TUBO PLÁSTICO DE 30ML NAS CORES PRETA E AZUL.	22,00	1.320,00
264	60	UND	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO(UND) – 40ML TINTA À BASE DE ÁLCOOL	9,70	582,00
265	120	UND	TINTA PARA TECIDO 250 ML (CORES DIVERSAS: BRANCO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL...)	28,00	3.360,00
266	120	UND	TINTA PARA TECIDO 37 ML(CORES DIVERSAS: BRANCO, VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, MARROM, LARANJA, PRETO, ROSA...)	5,00	600,00
267	50	UND	TINTA FACIAL COMPOSTA DE ÁGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM POTE COM 5 GRAMAS, APRESENTADA EM BLISTER NAS CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, BRANCO, AMARELO, LARANJA, PRATA, LILÁS, ROSA, ROXO E PRETO.	5,00	250,00
268	60	UND	TINTA PINTURA A DEDO, CX. C/10 UNIDADES.	18,00	1.080,00
269	150	UND	TUBO GLITTER 35 ML À BASE DE ÁGUA. APLICAÇÃO: SOBRE TECIDOS DE ALGODÃO (NÃO SINTÉTICOS) E SEM GOMA, MADEIRA, ISOPOR, CERÂMICA, CORTIÇA, GESSO E PAPEL,	7,80	1.170,00



			PERSONALIZADO, DE CORES VARIADAS.		
270	02	UND	HD EXTERNO 1TB - DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO 1 TB TIPO EXTERNO PORTÁTIL, CONEXÃO USB 3.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB; VELOCIDADE MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 480 MB/S USANDO USB 2.0; ALIMENTAÇÃO VIA USB; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM - A X L X P) 1,7 X 8,2 X 11,1 CM, COM PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UM	387,00	774,00
Valor Total				R\$ 530.862,95	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura e encerramento em **31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 530.862,95** (quinhentos e trinta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12.361.0401-2-107 Manutenção do Fundeb 30% Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
12.365.0450-2-117 - Manutenção do Fundeb 30% Ensino Infantil - Creche.
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
12.365.0450-2.118 - Manutenção do Fundeb 30% Ensino Infantil pré-escola
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
12.366.0401-2.119 - Manutenção do Fundeb 30% EJA
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
12.366.0401-2.123 - Manutenção do Fundeb 30% Ensino Especial
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia/PA, ____ de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB
CNPJ:17.546.234/0001-31
CONTRATANTE**

**J. B. P DA S. DAMACENA LTDA
CNPJ sob o nº 09.603.075/0001-31
CONTRATADA**